



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art.63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto a :**Ponto 1.** Que a Câmara Municipal não dê cumprimento ao Contrato Promessa de Permuta celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Sociedade de Construções A. Machado e Filhos, Lda”, em 30 de março de 1999; **Ponto 2.** Que promova a negociação com o administrador de insolvência, com vista ao pagamento do Imóvel apreendido à ordem insolvente, até ao valor atribuído no contrato promessa de permuta. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia – Ano de 2016 e seguintes. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura do procedimento do concurso público para a concessão da exploração do Restaurante do Mercado da Afurada – Vila Nova de Gaia. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia. =====

Vila Nova de Gaia, 30 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Dr.)